

ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO/ RERRATIFICAÇÃO

Aditamento e rerratificação em escritura pública são termos utilizados em cartórios para referir-se a ajustes ou complementações em documentos públicos. Aqui está a diferença entre eles:

1. **Aditamento:** É um acréscimo ou uma complementação a um documento já existente, sem modificar o conteúdo original. Serve para adicionar informações que não estavam presentes no momento da lavratura original, como um dado que foi omitido ou uma nova informação relevante que surge posteriormente.
2. **Rerratificação:** Significa corrigir ou alterar algo que foi escrito na escritura de forma equivocada. Pode ser usado para corrigir erros materiais (como erros de digitação, nomes incorretos, etc.) ou para ajustar o conteúdo da escritura em virtude de novos fatos ou decisões das partes envolvidas.



SE A PARTE FOR PESSOA FÍSICA:

- RG, CPF, CNH, passaporte, CTPS, (documento oficial com foto) - inclusive do cônjuge;
- Certidão de nascimento ou casamento conforme o estado civil, devidamente **atualizada** (emitida nos últimos 90 (noventa) dias e com as devidas averbações);
- Escritura de Pacto Antenupcial registrada (se houver);
- Comprovante de endereço;
- Informar profissão e e-mail;

SE A PARTE FOR PESSOA JURÍDICA

- CNPJ - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

- Contrato social, última alteração e alteração em que conste modificação de diretoria, ou consolidação do contrato social.
- Estatuto social e a ata de eleição da diretoria (se for caso);
- Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial - **atualizada**, expedida nos últimos 30 dias;
- RG, CPF, CNH, passaporte, CTPS, (documento oficial com foto) do representante.



OUTROS DOCUMENTOS

- Nota devolutiva/exigência do Cartório de Registro de Imóveis;
- Escritura originária;

OBSERVAÇÃO: O rol de documentos não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise.



No momento da lavratura do ato deverão ser apresentados todos os documentos originais e em bom estado de conservação - Art. 705, inciso 4 do Código de Normas da CGJ-ES



Apresentando a **documentação completa**, o prazo de entrega é de aproximadamente **07 dias úteis**.

[\]Acesse o Qr Code e tenha acesso aos nossos canais](#)

